

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 578, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Mat. SIAPE nº 1647576, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 07 Para Classe E, Padrão 08, a partir de 14 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2022.

Wagner Tavares da Silva Pró-Reitor de Gestão de Pessoal